

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8449, DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências".

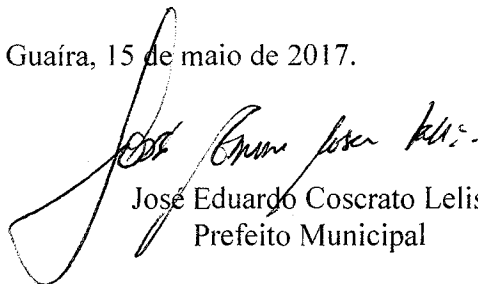
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Rosangela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III E – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/06/2004 a 22/06/2009, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III B – da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2002 a 30/06/2007, que serão gozados no período de 22/05/2017 a 05/07/2017.

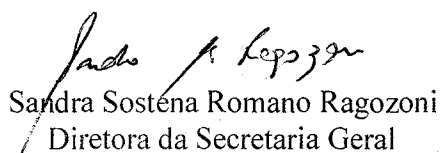
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de maio de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral